DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:1252714A2306420C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2023 – I, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A ISETE MARIA DOS SANTOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.070.489/0001-54, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326, Centro, Regeneração/PI, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Veronice Araújo dos A. Silva.

CONTRATADO: ISETE MARIA DOS SANTOS, CPF: 009.336.413-03, residente e domiciliada Localidade Coco dos Amâncios, s/nº, Zona Rural, Regeneração/PI, CEP: 64.490-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 18 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA – FUNDER
Maria Veronice Araújo dos A. Silva - Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

ISETE MARIA DOS SANTOS
CPF: 009.336.413-03
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____ 2º. _____

Id:0F8BE65967F2420E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 204/2023 – L, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2023, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA, CPF: 952.888.213-72, residente e domiciliado no Povoado Coco do Monge, s/n, Zona Rural, Regeneração/PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no percentual do quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens relacionados do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento de avença.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 18 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA
CPF: 952.888.213-72
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____ 2º. _____

Id:0B6215F04F544094

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

DISPENSA Nº 013/2024

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar (rota: Comunidade Morada Nova - Escola Municipal Petrolina Moreira Ramos). As propostas serão recebidas no prazo de até 03 dias úteis da data da publicação. As informações e propostas deverão ser protocoladas na prefeitura ou e-mail: cplregeneracao@gmail.com

Regeneração/PI, 19 de abril de 2024

Felipe Henrique Januário dos Santos
Agente de Contratação

Id:10EF2BD1C57C4205

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – SRP/PMR/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023- PMR/PI

PARTES: Município de Regeneração/PI x Município de Palmeirais/PI.
OBJETO: Adesão do Município de Palmeirais/PI ao Pregão Eletrônico nº 027/2023 - SRP/PMR/PI, na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
OBJETIVO: Utilizar provisoriamente, o Município de Palmeirais/PI, preços registrados na ata do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – SRP/PMR/PI, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.
FINALIDADE: Otimizar contrações de interesse do requerente de natureza provisória.
QUANTIDADES LIBERADAS: conforme solicitação.

Regeneração/PI, 18 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal

Id:030E751E1E184041

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SEAD Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 50/2024

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de Terreno Foreiro ao Patrimônio Municipal localizado Rua José de Ribamar Freitas n° 417 Bairro: Germano CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piripiri-PI, Inscrição Municipal n°. 01.01.204.0483.01

REQUERENTE: LUZANETE ALVES DE OLIVEIRA

PRAZO: 30 (trinta) dias.

OBJETO: CITAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS no terreno foreiro ao Patrimônio Municipal, Rua José de Ribamar Freitas n° 417 Bairro: Germano CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piripiri-PI, Inscrição Municipal n°. 01.01.204.0483.01 para no PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios, contestar, querendo, a posse do Autor, e, não o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor do Requerimento Administrativo n°. 16.695/2024, o que ocorrerá com supedâneo no Decreto Municipal n°. 1.373/2017 de 08 de março de 2017 e Lei Municipal n°. 825/2015, de 14 de Julho de 2015.

Piripiri-PI, 17 de abril 2024.

Evaldo Cruz Carvalho
Secretário Municipal de Administração